
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 273/2023- GP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA 273/2023- GP, de 05 de abril de 2023.

“Dispõe sobre redução de carga horária e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando a Lei Municipal 1211/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir para 30 (trinta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal do servidor WAGNER CORTÊS DE LIMA, brasileiro, auxiliar de manutenção, inscrito na matrícula 1071, RG 2.422.462 e inscrito no CPF sob o nº 067.710.474-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 05 de abril de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B041BCA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2023. Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>